



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**"QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
016/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N°
016/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPONGA/MG E A EMPRESA MYCHAELE MYK
DE ASSIS MACEDO 105163546200.".**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa **MYCHAELE MYK DE ASSIS MACEDO 105163546200**, ambos qualificados no contrato nº 016/2022 de 25 de fevereiro de 2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para fins de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e impressoras jato de tinta, instalação e configuração de rede de internet, dentre outros serviços descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias, bem como, prestação dos serviços de gerenciamento do web site com suporte técnico, hospedagem de portal e E-mail institucional, incluindo serviços de inserção de matérias no site oficial do município, tais como: Leis, Decretos, Editais, Contratos, dentre outras matérias de cunho administrativo, visando a divulgação dos atos administrativos, tudo consoante Edital e seus anexos, ata de julgamento e ato homologatório. O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, objetivando a continuidade da prestação dos serviços conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PERÍODO.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparação e formatação de computadores em geral, instalação e configuração de computadores, impressoras, roteadores, switch e rede junto a todas as repartições da Prefeitura Municipal, Secretarias, Escolas, Postos de Saúde, PSF dentre outros setores existentes, bem como nos povoados e comunidades, ou diretamente no estabelecimento comercial da empresa proponente, devendo os serviços serem prestados de acordo com a demanda, em dias úteis, no período de segunda a sexta-feira.	serv.	12 MESES	R\$ 1.875,00	R\$ 22.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

02	Contratação de empresa visando a prestação de serviços de gerenciamento e/ou criação de web site com suporte técnico, hospedagem de portal e E-mail institucional, incluindo serviços de inserção de matérias no site oficial do município, tais como: Leis, Decretos, Editais, Contratos, dentre outras matérias de cunho administrativo, visando a divulgação dos atos administrativos. A empresa será responsável pela formatação adequada de textos e matérias, bem como pela inserção em local adequado dentro do site. Recebidas as matérias, a empresa terá o prazo de até 03h00min para a devida inserção.	serv.	12 MESES	R\$ 975,00	R\$ 11.700,00
VALOR TOTAL DO PARTICIPANTE MYCHAELE MYK DE ASSIS MACEDO 10516354620					R\$ 34.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início na data de 26 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 25 de fevereiro de 2027. Havendo interesse entre as partes, o referido contrato poderá ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, mediante a celebração de novo Termo Aditivo.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 016/2022, Pregão Presencial nº 003/2022, firmado com a empresa **MYCHAELE MYK DE ASSIS MACEDO 10516354620**, que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG

MYCHAELE MYK DE ASSIS MACEDO
REPRESENTANTE LEGAL